DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC

Objeto da Licitação:	TROFÉU PERSONALIZADO EM ACRÍLICO 50 CM DE ALTURA.
Quantidade:	25 Unidade(s)
Marca:	PRÓPIA
Valor Unitário:	R$ 100,21
Valor Total:	R$ 2.505,25
Item 20	
Objeto da Licitação:	MEDALHAS PERSONALIZADA EM ACRÍLICO 6 CM
Quantidade:	50 Unidade(s)
Marca:	PRÓPIA
Valor Unitário:	R$ 10,07
Valor Total:	R$ 503,50
Item 21	
Objeto da Licitação:	LEQUE TAMANHO A4 LAMINADO COM BOPP
Quantidade:	1.500 Unidade(s)
Marca:	PRÓPIA
Valor Unitário:	R$ 3,58
Valor Total:	R$ 5.370,00
Participante Vencedor:	E P PAULINO DE ALBUQUERQUE
Apelido utilizado na sala:	Participante 3
Documento do Licitante:	13.400.599/0001-00
Cidade UF:	Cristino Castro - PI
Valor total Contratado:	R$ 138.691,50

RELAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) VENCEDORA(S)

Número do Lote: 1	
Participante Vencedor:	UBIRATAN CARVALHO DE HOLANDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 2
Documento do Licitante:	18.549.247/0001-27
Cidade UF:	Bom Jesus - PI
Valor total Contratado:	R$ 417.574,20

Número do Lote: 2	
Participante Vencedor:	E P PAULINO DE ALBUQUERQUE
Apelido utilizado na sala:	Participante 3
Documento do Licitante:	13.400.599/0001-00
Cidade UF:	Cristino Castro - PI
Valor total Contratado:	R$ 138.691,50

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos na forma da Lei.

Cristino Castro – PI, 02 de junho de 2025.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:0CC563989DECC677

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
cplpatospi@gmail.com

Prefeitura de PATOS DO PIAUÍ
Um novo tempo, uma nova História.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 064/2025
PROCESSO Nº: 065/2025
CREDENCIAMENTO Nº: 001/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ Nº 16.709.895/0001-78.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS DE POSTOS DE ABASTECIMENTO, NA CIDADE DE PATOS DO PIAUÍ- PI, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS DE FORMA PARCELADA E SOB DEMANDA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS, LOCADOS E CEDIDOS (QUANDO FOR O CASO) DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PATOS DO PIAUÍ- PI
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, ISS, IPVA, CIDE, RECEITAS PROPRIAS, SECRETARIA DE SAUDE, FMS, PAB, FUS, MAC ESTADUAL, MAC FEDERAL, COFINANCIAMENTO, PSF, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FMAS, IGD, PBF SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, FUNDEB, FME, FEP, PNAT, PEAT, SALÁRIO EDUCAÇÃO E RECURSOS PROPRIOS.
ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE JUNHO DE 2025.
VIGÊNCIA: 11 DE JUNHO DE 2025 A 10 DE JUNHO DE 2026.

Patos do Piauí – PI, 11 de junho de 2025

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO:34926186349
Assinado de forma digital por JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO:34926186349

Joaquim Lopes dos Reis Neto
Prefeito Municipal

Id:13B5BEF2719EC22D

PREFEITURA DE Paulistana
Orgulho da nossa gente!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

Portaria nº 251/2025 **Paulistana/PI, 02 de junho de 2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA,** Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar nº 163/2021, 10/11/2021, e

Considerando, a sentença prolatada nos autos do processo nº 0800142-97.2020.8.18.0064, que tramita na vara única da Comarca de Paulistana, que determina a implantação do benefício de aposentadoria por idade com integralidade e paridade, na forma do art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005;

Considerando, que em casos de concessão de benefícios em razão de Decisão Judicial é exigência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí que a fundamentação da Portaria seja a mesma constante na decisão, inclusive obedecendo a forma de cálculo da respectiva fundamentação.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora pública, **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES,** inscrita no CPF sob o nº 702.097.663-87, titular do cargo de Agente Comunitária de Saúde, Aposentadoria por Idade com integralidade e paridade, nos termos do Art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir desta data, na forma discriminada no verso desta portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulistana – Piauí, 02 de junho de 2025.

Osvaldo Mamédio da Costa
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Ivete Maria Rodrigues Amorim
Secretária de Administração

PREFEITURA DE Paulistana
Orgulho da nossa gente!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

PROCESSO Nº 0800142-97.2020.8.18.0064

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 38 da Lei Municipal nº 133/2003 de 27/02/2003 que dispõe sobre o Plano de Carreira e remuneração dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Paulistana/PI.....	R$	3.036,00
B.	Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o art.30, §1 c/c art.44 da Lei Municipal nº 134/2003 de 27/02/2003.	R$	607,20
	TOTAL NA ATIVIDADE	R$	3.643,20
	VALOR DO BENEFÍCIO	**R$**	**3.643,20**

Ivete Maria Rodrigues Amorim
Secretária de Administração

Paulistana/PI, 02 de junho de 2025.

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais